

Miracema Transmissora de Energia
Elétrica S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório da Administração.....	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Balanço patrimonial.....	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório da Administração

A Administração da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MIR" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas e da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

A Companhia

A MIR é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da MIR e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa, comuns a todas as concessões do Grupo.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$45 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15) e a partir de 2019: CPC 06 (R2) (IFRS 16). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2018. A prestação de serviço foi custeada pela controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente

Chamamos a atenção para a nota 3.5 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos relacionados à adoção do CPC 47 – Receita de contrato com cliente, sendo os principais efeitos o reconhecimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de R\$287.009 mil e ajuste aos lucros acumulados no montante de R\$28.634 mil. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017		Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Ativos				Passivos			
Ativos Circulantes				Passivos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6	14	Fornecedores	8	11.321	9.932
Títulos e valores mobiliários	5	423	-	Impostos e contribuições sociais	9	1.752	1.008
Impostos e contribuições sociais	9	268	50	Dividendos obrigatórios	12	18.417	-
Outras contas a receber		140	22	Outras contas a pagar		1.170	870
Total dos Ativos Circulantes		837	86	Total dos Passivos Circulantes		32.660	11.810
Ativos Não Circulantes				Passivos Não Circulantes			
Ativo financeiro de concessão	6	-	46.493	Impostos e contribuições diferidos	10	8.414	1.232
Ativo de contrato de concessão	7	287.009	-	Tributos diferidos	11	9.971	1.460
Depósitos judiciais		53	-	Total dos Passivos Não Circulantes		18.385	2.692
Total dos Ativos Não Circulantes		287.062	46.493	Total dos Passivos		51.045	14.502
				Patrimônio Líquido			
				Capital social		149.092	33.444
				Reserva de lucros		87.762	-
				(Prejuízos) acumulados		-	(1.367)
				Total do Patrimônio Líquido	13	236.854	32.077
Total dos Ativos		287.899	46.579	Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		287.899	46.579

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	2018	2017
Receita operacional líquida	17	<u>202.426</u>	<u>37.236</u>
Material e outros custos de construção		(115.010)	(35.192)
Outros custos operacionais		1	-
Custos operacionais		<u>(115.009)</u>	<u>(35.192)</u>
Lucro bruto		<u>87.417</u>	<u>2.044</u>
Pessoal		(1.408)	(1.220)
Serviços de terceiros		(735)	(596)
Outras despesas operacionais		(120)	(3)
Despesas operacionais		<u>(2.263)</u>	<u>(1.819)</u>
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		85.154	225
Receitas financeiras		838	-
Despesas financeiras		(583)	(9)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		<u>255</u>	<u>(9)</u>
Lucro antes dos impostos e das contribuições		<u>85.409</u>	<u>216</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente		(261)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(6.236)	(1.086)
Imposto de renda e contribuição social	14	<u>(6.497)</u>	<u>(1.086)</u>
Lucro (Prejuízo) do exercício		<u><u>78.912</u></u>	<u><u>(870)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício
findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro (Prejuízo) do exercício	<u>78.912</u>	<u>(870)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>78.912</u></u>	<u><u>(870)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva de lucros		Lucros e (Prejuízos) acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva especial		
Saldos em 31 de dezembro de 2016		5.513	-	-	(497)	5.016
Aumento de capital		27.931	-	-	-	27.931
(Prejuízo) do exercício		-	-	-	(870)	(870)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	13	33.444	-	-	(1.367)	32.077
Adoção inicial do CPC 47					28.634	28.634
Aumento de capital		115.648	-	-	-	115.648
Lucro do exercício		-	-	-	78.912	78.912
Destinação do Lucro do exercício:						
Reserva legal		-	3.877	-	(3.877)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	(18.417)	(18.417)
Reserva especial		-	-	83.885	(83.885)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13	149.092	3.877	83.885	-	236.854

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) do exercício		78.912	(870)
Itens de resultado que não afetam o caixa:			
Remuneração do ativo financeiro de concessão	6	-	(2.122)
Receita de construção	6,7 e 17	(209.816)	(36.524)
Custo de construção		115.009	9.840
Imposto de renda e contribuição social	14	6.497	1.086
Tributos diferidos		7.390	1.410
Receita de aplicação financeira		(838)	-
		<u>(2.846)</u>	<u>(27.170)</u>
Variações nos ativos e passivos:			
Baixa/(aumento) do ativo financeiro de concessão		46.493	(2.328)
Constituição do ativo de contrato de concessão		(46.493)	-
Redução nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		414	884
(Aumento) redução nas outras contas a receber		(172)	198
(Redução) aumento nos fornecedores		(113.619)	7
Aumento nas outras contas a pagar		298	491
		<u>(113.078)</u>	<u>(748)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		<u>(115.924)</u>	<u>(27.928)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(148)	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		<u>(116.072)</u>	<u>(27.928)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Redução no saldo de títulos e valores mobiliários		415	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>415</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	13	115.648	27.931
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>115.648</u>	<u>27.931</u>
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(8)</u>	<u>3</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	14	11
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	6	14
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(8)</u>	<u>3</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MIR" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de abril de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Miracema/Lajeado 500 kv e Lajeado/Palmas 230 Kv, bem como das subestações de Lajeado - TO e Palmas - TO, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 27 de junho de 2016, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 017/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é dezembro de 2019.

A Companhia obteve do órgão ambiental licenciador ("Naturatins") todas as licenças de instalação, ou seja, da LT de 230 kV, da LT 500 Kv e das três SEs envolvidas na construção das LTs.

A MIR é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$31.823, decorrente, principalmente, da conta "Fornecedores". Para equalização do capital circulante negativo, a Companhia contará com os recursos de aportes da Taesa e das Notas Promissórias emitidas em 12 de fevereiro de 2019 (vide nota explicativa nº 21 – Eventos Subsequentes).

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 21 de março de 2019.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa de desconto definida foi a taxa utilizada no leilão.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos contratuais de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida com base no índice de correção definido no contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, a partir da entrada em operação do empreendimento.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.2. Receitas financeiras e Despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado e as despesas financeiras abrangem basicamente despesas bancárias, juros operacionais e IOF.

3.3. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.5. Normas e interpretações novas e revisadas

3.5.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018

CPC 47 - Conforme mencionado na nota 3.1, a Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.1, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Segue quadro com principais impactos da adoção:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Impactos da adoção do CPC 47	
Ativo	
Ativo de contrato de concessão	287.009
Ativo de financeiro de concessão	(177.364)
Total do Ativo	109.645
Passivo	
Impostos e contribuições diferidos	7.379
Total do Passivo	7.379
Patrimônio Líquido	
Reservas de lucros	28.634
Lucro líquido do exercício	73.632
Total do Patrimônio Líquido	102.266
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	37.620
Demonstração do resultado	
Resultado Operacional	76.064
Impostos e contribuições diferidos	(2.432)
Lucro líquido do exercício	73.632

CPC 48 - Conforme mencionado na nota 3.3, a Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável. Segue quadro com principais impactos da adoção:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48	Saldo em 31/12/2017
Ativos financeiros			
Caixa e Bancos	Custo amortizado	Custo amortizado	14
Ativo financeiro de concessão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	46.493
			46.507
Passivos financeiros			
Fornecedores	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	141

3.5.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	6	14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2018	31/12/2017
Investimento em cotas de fundos – “Pampulha” (a)	305	-
Investimento em cotas de fundos - "BTG Pactual CDB Plus" (b)	118	-
Ativo circulante	423	-

(a) Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas ao risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

(b) Fundo BTG Pactual CDB Plus - fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição ao risco de crédito.

6. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.5.1, com a entrada em vigor do CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, houve a reclassificação do ativo financeiro de concessão para o ativo de contrato de concessão.

Linha e subestação	TRAF	31/12/2017	Adoção inicial do CPC 47	31/12/2018
Miracema/Lajeado/Palmas	13,95%	46.493	(46.493)	-
Não circulante		46.493		-

Linha e Subestação	TRAF	31/12/2016	Adição (b)	Adiantamentos (a)	Remuneração	31/12/2017
Miracema/Lajeado/Palmas	13,95%	5.519	36.524	2.328	2.122	46.493
Não circulante		5.519				46.493

(a) Adiantamentos a fornecedores realizados referentes a custos ainda não incorridos na construção da subestação em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e, portanto, ainda não constituem custo de construção nesta data.

(b) As adições referem-se aos seguintes reforços:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (b)
Miracema - Lajeado C2Lajeado - Palmas C1 e C2 SE Palmas SE Lajeado	Implantação das linhas de transmissão, construção e subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 017/2016	R\$62.138	R\$275.483	Dezembro de 2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 899/2014
SE Miracema	I – Adequação do módulo geral da Subestação Miracema /II – Implantação de um módulo de interligação de barras, arranjo disjuntor e meio	Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.755/2017	R\$1.580	R\$12.635	Dezembro de 2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 127/2018

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

7. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.4, com a entrada em vigor do CPC 47 (IFRS15) a partir de 1º de janeiro de 2018, houve a baixa do Ativo financeiro de concessão e a constituição do ativo de contrato de concessão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Linha e subestação	Adoção inicial do CPC 47	Adição (a)	31/12/2018
Miracema/Lajeado/Palmas	77.193	209.816	287.009
Não circulante	<u>77.193</u>		<u>287.009</u>

(a) Vide nota explicativa nº 6, letra (b)

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP – a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

8. FORNECEDORES

	31/12/2018	31/12/2017
Elecnor do Brasil Ltda – fornecimento de materiais e equipamentos	6.211	8.246
I.G Transmissão e Distribuição	3.301	968
Investco SA – conexão do sistema de transmissão	-	450
Grid Solutions Trans. de Energia	1.254	-
Outros	555	268
	11.321	9.932

O saldo refere-se basicamente aos compromissos assumidos para a construção das subestações da linha de transmissão.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	76	-
PIS e COFINS a compensar	51	50
Outros	141	-
Ativo circulante	268	50
IRPJ e CSLL correntes	16	-
INSS e FGTS	884	609
ISS	500	317
ICMS	273	-
Outros	79	82
Passivo circulante	1.752	1.008

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias - Passivo	8.414	1.232

Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) e CPC 47.

11. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Passivo	9.971	1.460

Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) e CPC 47.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

12. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com empresas do Grupo Taesa</u>						
1	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - Janaúba (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Reembolso de despesas - Janaúba	7	-		-

b) Passivo de despesas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	OCP - Serviços de "back-office"	R\$44 Valor mensal	Out/2016 a Out/2021	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve
<u>Transações com a empresas ligadas</u>						
2	OCP x Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado (contrato Taesa)	Taxa de administração de 1,0% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve	Não houve

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	OCP - Serviços de "back-office" - Taesa	47	45	555	470
2	Previdência privada - Forluz – despesa	-	-	21	20
		47	45	576	490

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2017	Dividendos obrigatórios	31/12/2018
Dividendos a pagar à Taesa	-	18.417	18.417

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

III - Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os Administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - em 31 de dezembro de 2018, o capital social totalmente integralizado era de R\$149.092, representado por 149.092.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2017 o capital era de R\$33.444, representado por 33.444.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

Data	Aprovação	Valor
04/01/2018	AGE	106
05/01/2018	AGE	39.825
13/07/2018	AGE	2.867
27/07/2018	AGE	8.200
05/09/2018	AGE	7.000
14/09/2018	AGE	2.000
03/10/2018	AGE	26.000
07/11/2018	AGE	2.000
27/11/2018	AGE	7.650
11/12/2018	AGE	20.000
		115.648

Reserva de lucros - Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Remuneração aos acionistas - o estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro (prejuízo) do exercício

Ratificada pela AGO de 28/04/2018 (*)	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Lucro (Prejuízo) do exercício	78.912	(870)
Adoção inicial do CPC 47 - Lucros acumulados	28.634	-
	107.546	(870)
Reserva legal	(3.877)	-
Dividendos adicionais obrigatórios	(18.417)	-
Reserva especial	(83.885)	-
Compensação de (prejuízos) acumulados	(1.367)	-
(Prejuízo) acumulado	-	(870)

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social	2018		2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	209.816	209.816	-	-
(+) Ajuste - Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09	(209.816)	(209.816)	-	-
Percentual	8%	8%	-	-
Demais receitas:			-	-
Renda de aplicação financeira	838	838	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Base de cálculo	838	838	-	-
Imposto de renda - 15%	(126)	-	-	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(60)	-	-	-
Contribuição social - 9%	-	(75)	-	-
Total de despesa	(186)	(75)	-	-
Total de IRPJ e CSLL		(261)		-

Diferidos - são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro presumido) e o respectivo valor contábil.

	2018	2017
Imposto de renda	(4.049)	(380)
Contribuição social	(2.187)	(706)
	<u>(6.236)</u>	<u>(1.086)</u>

15. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2015 – 1ª etapa	Austral Seguradora S.A	27/06/2016 a 24/09/2020	27.548

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

16.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2018	31/12/2017
<u>Ativos financeiros</u>		
Valor justo através do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	423	-
Custo amortizado:		
- Caixa e equivalentes de caixa	6	14
- Ativo financeiro de concessão (*)	-	46.493
	<u>429</u>	<u>46.507</u>
<u>Passivos financeiros</u>		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	11.321	9.932

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(*) Até 31 de dezembro de 2017 era classificado como Empréstimos e recebíveis.

16.4. Risco de mercado

16.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

16.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08, elaboradas com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos, não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2018	Cenário provável em 31/12/2019
CDI (a)	6,40%	6,50%

(a) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 01 de março de 2019 - Fonte externa independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2018	Efeito no LAIR - 2019- (redução) Provável
Títulos e valores mobiliários – CDI – Ativos financeiros	423	-

16.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

A Administração da Companhia entende que o risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado considerando que as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16.6. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

16.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

16.7.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários	5	423	-	Nível 2

16.7.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto pelos detalhados a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2018		31/12/2017		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Ativos financeiros</u> - Ativo financeiro de concessão	6	-	-	46.493	46.493	Nível 3
---	---	---	---	--------	--------	---------

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2018	2017
Receita de construção	209.816	36.524
Remuneração do ativo financeiro de concessão	-	2.122
Receita operacional bruta	209.816	38.646
PIS e COFINS diferidos	(7.390)	(1.410)
Deduções da receita	(7.390)	(1.410)
Receita operacional líquida	202.426	37.236

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2018	2017
Receita operacional bruta	209.816	38.646
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(209.816)	(38.646)
Receita operacional bruta tributável	-	-

18. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2018, 47,83% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (100% em 31 de dezembro de 2017).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes relacionadas.

19. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Contrato de Licenciamento Ambiental e Regularização Fundiária - em 4 de agosto de 2016, a Companhia celebrou o contrato com a I.G. Transmissão e Distribuição Ltda., no valor de R\$2.524, tendo como objeto a prestação de todas as atividades para a perfeita e completa regularização fundiária e o perfeito e completo licenciamento ambiental até a emissão da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) do empreendimento. Em 26 de março de 2018, a Companhia celebrou um contrato para a gestão e execução de programas ambientais e obtenção das licenças de operação no valor de R\$2.290.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Linhas de Transmissão - em 29 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou o contrato com a I.G. Transmissão e Distribuição Ltda., no valor de R\$79.930, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes e comissionamento, entrada em operação e perfeito funcionamento das linhas de transmissão, quais sejam Linha de Transmissão de 500 kV Miracema - Lajeado C2 e Linha de Transmissão de 230 kV Lajeado - Palmas, circuito duplo, C1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

e C2, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica, instalação, testes, comissionamento e entrada em operação comercial.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Subestações - em 29 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou o contrato com a Elecnor do Brasil Ltda., no valor de R\$126.500, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes e comissionamento, entrada em operação e perfeito funcionamento das subestações, quais sejam a subestação Lajeado, a subestação Palmas e a subestação Miracema, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica, instalação, testes, comissionamento e entrada em operação comercial.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais– Em 27 de janeiro de 2017 os estudos ambientais foram protocolados no Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins. Foram emitidas as seguintes Licenças de Instalação: 15 de maio de 2017 - SE Miracema e SE Lajeado, 04 de julho de 2017 - LT 230 kV, 29 de setembro de 2017 – SE Palmas, 23 de abril de 2018 – LT 500 kV. A previsão para a solicitação das licenças de operação é agosto de 2019.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Emissão de Notas Promissórias - Em 12 de fevereiro de 2019 a Companhia procedeu a 1ª e emissão, em série única, de 30 (trinta) notas promissórias da Emissora, no valor total de R\$30.000, com vencimento em 11 de agosto de 2019. Os recursos foram recebidos na mesma data e sua totalidade será destinada para reforço do capital de giro.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) – Em 1º de fevereiro de 2019 a Taesa aportou recursos na Companhia por meio de AFAC, no valor de R\$20.000. O AFAC foi aprovado na AGE da MIR de 30 de janeiro de 2019.

* * * * *

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nomes	Cargo
Raul Lycurgo Leite	Diretor sem denominação específica
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49